



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.803 /

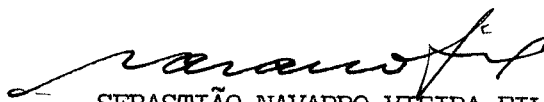
"DENOMINA 'FRANCISCA MORENO PONCE' A ATUAL RUA 2,
DO BAIRRO JARDIM FORMOSA."

FAÇOPSABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCA MORENO ' PONCE, a atual Rua 2, do Bairro Jardim Formosa, com início na Rua Macapá do Bairro Dom Bosco e término na Rua 3 do mesmo bairro, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE DEZEMBRO DE 1990 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 415, de 09/12/90.